



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**INDICAÇÃO Nº 033/2021**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, apresenta a seguinte sugestão, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE IMPLANTAR O SERVIÇO TRAVESSIA NO MUNICÍPIO DE CURURUPU**

**Justificativa**

Senhores vereadores, o Serviço Travessia é um transporte gratuito, por meio de vans equipadas, desenvolvido pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) que se destina ao deslocamento de pessoas que fazem uso de cadeira de rodas, deficientes visuais e crianças com microcefalia, hidrocefalia e outras doenças neurológicas com alto comprometimento de mobilidade reduzida permanente.

É um serviço que garante acesso facilitado a atividades de lazer, cultura, esporte e saúde, oferecendo um transporte, de porta a porta, com conforto e segurança.

Portanto, não tenho dúvidas de que esse serviço que facilita o transporte das pessoas com deficiência e de forma gratuita é um grande passo para a garantia de seus direitos, especialmente aos nossos cururupuenses com mobilidade reduzida.

Ante o exposto, peço a aprovação dos nobres pares na presente matéria.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 21 de junho de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
Lido em Plenário

em: 07 / 07 / 2021

  
**Bruno Sena**  
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA  
**APROVADO**

Em: 07 / 07 / 2021